



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades - IEAA

Ata de Defesa PPGECH, realizada no dia 19 de dezembro de 2025, às 15:00h, por meio da plataforma de reunião virtual - Google Meet.

Ao **décimo nono dia**, do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (19/12/2025)**, às **quinze horas (15:00)**, reuniu-se por meio da plataforma de reunião virtual - *Google Meet*, a **Banca Examinadora de Defesa**, a qual foi indicada pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades** por meio da Portaria nº **81/2025 - PPGECH-IEAA/UFAM** datada de 04 de dezembro de 2025. A **Banca Examinadora de Defesa** foi composta pelo(a) Prof^ª. Dr^ª. **Simône de Oliveira Alencar** (orientador(a) do trabalho e presidente da banca), o(a) Prof^ª. Dr^ª. **Sandra Maria Zákia Lian Sousa** (Titular externo – PPGE/USP) e o(a) Prof^ª. Dr^ª. **Ângela Maria Gonçalves de Oliveira** (Titular interna – PPGECH/UFAM). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho do(a) mestrando(a): **Andreza Teixeira de Aquino**, intitulado: **"PERCEPÇÕES SOBRE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DO IDEB: UM ESTUDO EM UMA ESCOLA DOS ANOS INICIAIS DE HUMAITÁ/AM"**. Os trabalhos foram iniciados pelo(a) Prof^ª. Dr^ª. **Simône de Oliveira Alencar**. Em seguida foi dada a palavra ao/a mestrando(a) para apresentação do trabalho. Encerrada a explanação do(a) discente, sucedeu-se para arguição, na qual cada examinador(a) arguiu o(a) examinando(a), com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se ao julgamento do trabalho, concluindo a **Banca Examinadora: APROVADO(A)**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da **Banca Examinadora**.

Em Humaitá - Amazonas, 19 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Simône de Oliveira Alencar, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Zákia Lian Sousa, Usuário Externo**, em 20/12/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Maria Gonçalves de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 06/01/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2929243** e o código CRC **CA812A9C**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgech@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014872/2025-49

SEI nº 2929243